

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 047/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 331ª reunião, realizada em 19/11/99, e tendo em vista o constante no OI DEG 047/99,

## RESOLVE:

Aprovar a proposta de abertura de processo seletivo para admissão por Transferência Facultativa para o primeiro período do ano 2000.

Brasília, 23 de novembro de 1999.



P/ LAURO MORHY  
Reitor

c.c.: Todos os Centros de Custo.



OI/DEG/47/99

Brasília, 11 de novembro de 1999

Do: Decano de Ensino de Graduação

Ao: Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

Ref.: Proposta de abertura de processo seletivo para Admissão por Transferência Facultativa no Período 1/2000.

Magnífico Reitor,

Encaminho proposta deste Decanato para abertura de processo seletivo, visando a admissão de alunos via Transferência Facultativa, para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2000.

As condições de habilitação às vagas constam do edital específico, de acordo com a Resolução CEPE N.º 038/94. As vagas por curso foram alocadas como resultado de análise por parte deste Decanato sobre as possibilidades de absorção de alunos que se encontrem adiantados no fluxo do curso, de modo a preencher claros existentes decorrentes de evasão e transferências.

O Edital prevê os seguintes pontos fundamentais:

- as transferências destinam-se a alunos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES), para prosseguimento de estudos no mesmo curso;

- exigir-se-á que o candidato à transferência comprove ter cursado com aprovação, na IES de origem, no mínimo 20% e no máximo 70% da carga horária exigida para integralização do curso;

- a seleção será constituída de três etapas: a primeira, eliminatória, constará de análise do histórico escolar do aluno na IES de origem; a segunda, eliminatória, constará de prova de conhecimentos básicos de Português e Matemática; a terceira, e última, eliminatória e classificatória, constará de prova de conhecimentos específicos.

O conteúdo da prova de conhecimentos específicos estará limitado ao programa das disciplinas que compõem os primeiros 20% do fluxo do curso na UnB.

O processo de seleção será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, em conjunto com a Diretoria de Administração Acadêmica - DAA, sob a supervisão deste Decanato.

Submeto à apreciação de Vossa Magnificência o número de vagas a serem oferecidas por curso na tabela anexa.

Respeitosamente,

Fernando Jorge Rodrigues Neves  
Decano de Ensino de Graduação



**VAGAS PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**  
**Ingresso no Primeiro Período Letivo de 2000**

| <b>CURSOS (ÁREA DE CIÊNCIAS)</b>   | <b>VAGAS</b> |
|------------------------------------|--------------|
| Agronomia                          | 5            |
| Educação Física                    | 5            |
| Engenharia Civil                   | 2            |
| Engenharia Elétrica                | 3            |
| Engenharia Florestal               | 5            |
| Engenharia Mecânica                | 5            |
| Estatística                        | 3            |
| Física - diurno                    | 5            |
| Geologia                           | 5            |
| Lic. Ciências Biológicas - noturno | 5            |
| Lic. Física - noturno              | 5            |
| Lic. Matemática - noturno          | 5            |
| Lic. Química - noturno             | 3            |
| Matemática - diurno                | 5            |
| Psicologia                         | 2            |
| Química - diurno                   | 3            |
| <b>Total de Vagas</b>              | <b>66</b>    |

| <b>CURSOS (ÁREA DE HUMANIDADES)</b>                               | <b>VAGAS</b> |
|---|--------------|
| Administração - diurno  | 2            |
| Administração - noturno   | 2            |
| Arquitetura e Urbanismo   | 4            |
| Arquivologia - noturno  | 5            |
| Artes Cênicas   | 3            |
| Artes Plásticas   | 3            |
| Biblioteconomia   | 2            |
| Ciência Política  | 2            |
| Ciências Contábeis - diurno                                       | 5            |
| Ciências Contábeis - noturno                                      | 5            |
| Ciências Econômicas   | 3            |
| Ciências Sociais  | 2            |
| Comunicação - Jornalismo  | 1            |
| Comunicação - Propaganda e Publicidade                            | 1            |
| Educação Artística - diurno                                       | 3            |
| Filosofia   | 2            |
| Geografia   | 2            |
| História  | 2            |
| Letras - diurno   | 2            |
| Lic. Letras-Espanhol - noturno                                    | 2            |
| Lic. Letras Português - noturno                                   | 2            |
| Lic. Pedagogia - diurno   | 3            |
| Lic. Pedagogia - noturno  | 3            |
| Lic. Educação Artística - noturno                                 | 3            |
| Música  | 5            |
| Serviço Social  | 4            |
| <b>Total de Vagas</b>   | <b>73</b>    |
| <b>Total Geral</b><br><b>(áreas de Ciências e de Humanidades)</b> | <b>139</b>   |

*FLB*